



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina

COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19 NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 019, de 18 de junho de 2021.

CONSTITUI A COMISSÃO DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19 NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO PLANCON-ESCOLAR NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LAGES.


A **Presidente do** Comitê de gerenciamento da pandemia da COVID-19 no âmbito da Educação Municipal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, bem como, as atribuídas pelo Decreto nº 18.191, de 30 de setembro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a comissão com membros do comitê de gerenciamento da pandemia COVID-19 no âmbito da Educação Municipal para fiscalizar a execução do Plano de Contingência Escolar, nas unidades de ensino do Município de Lages, sendo composto pelos seguintes membros do Comitê:

1. Andressa Alano Alves;
2. Edenir Erimar Espíndula;
3. Jamile Araújo Yared;
4. Jane Cristina Coberllini Rovaris;
5. Lúcia Helena Matteucci;
6. Regina Scopel Maia;
7. Valdirene Demenech Gattino Furtado;
8. Viviane de Liz Borges Fleck

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages/SC, 18 de junho de 2021.


Ivana Elena Michalichuk
Presidente do Comitê